

PLANO DE RETOMADA GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS PROTOCOLO FACCACI

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2021

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. PROTOCOLOS	6
2.1 Medidas Coletivas:	6
2.2 Medidas Individuais:.....	6
3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA.....	8
3.1 Capacitação medidas de proteção e prevenção de risco à COVID-19:.....	8
3.2 Entrada:	8
3.3 Áreas Comuns (estacionamentos, vias de acesso interno, cantina, biblioteca, etc):.....	8
3.4 Laboratórios e Ambientes de Aprendizagem:	9
4. HIGIENIZAÇÃO	10
5. COMUNICAÇÃO	11
6. GRUPOS DE RISCO.....	12
7. PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA.....	13
8. REFERÊNCIAS.....	14

APRESENTAÇÃO

Sensível às medidas de combate à pandemia causada pelo novo coronavírus, a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim em atendimento às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, adotou medidas preventivas que irão nortear o retorno gradual das atividades presenciais, denominadas atividades práticas, que não cabem de forma remota, objetivando preservar a saúde de toda a comunidade acadêmica.

O comportamento e a capacidade de transmissão da doença impõe a todos desafios físicos e emocionais e exige uma grande reorganização da infraestrutura para que se possa desenvolver mudanças em hábitos na tentativa de prevenir, conter e mitigar a propagação exponencial da doença. Para tanto, em um primeiro momento e seguindo as orientações legais estabelecidas, a Faccaci adotou medidas preventivas e estará funcionando com aulas remotas e presenciais.

Após essas medidas e considerando o momento atual da pandemia que levaram à flexibilização do distanciamento social ampliado, esse documento consolida as orientações da Instituição para nortear e possibilitar o retorno gradual das atividades na Faccaci. Essas orientações levam em consideração os aspectos da biossegurança procurando alinhar as ações da comunidade acadêmica para minimizar os riscos inerentes às atividades de ensino, nos diferentes ambientes da Instituição, a serem desenvolvidas dentro de um conceito de segurança e de respeito à vida.

Renan Ferreirada Silva
Diretor

PLANO DE RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS PROTOCOLO FACCACI

Conforme Portaria 023/2021, que dispõe sobre o retorno das aulas presenciais, em sistema de Ensino Híbrido da Faccaci e dá outras providências, institui-se o Plano de **Retorno Gradual às Atividades Presenciais - Protocolo Faccaci**.

1. INTRODUÇÃO

Em razão da pandemia do *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2* (SARS COV-2) que causa a doença do novo coronavírus 2019 (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 (OMS, 2020), a Faccaci criou o Comitê COVID-19 instituído pela Portaria 022/2021 e adotou medidas preventivas de distanciamento social ampliado, substituindo as aulas totalmente presenciais pelo ensino híbrido e os alunos poderão optar por aulas presenciais ou remotas, que serão transmitidas ao vivo e com a opção de também serem gravadas e disponibilizadas aos alunos. Vale ressaltar, que a Faccaci continuará a realizar suas atividades acadêmicas de forma remota utilizando para tanto as ferramentas tecnológicas necessárias para o bom desenvolvimento das atividades correlatas ao ensino; vídeos, plataforma digital, material didático elaborado pelos docentes e disponibilizado por eles, canais de comunicação, como as redes sociais, dentre outras ferramentas.

Ressalta-se que as orientações aqui explanadas têm como base legal, além das diretrizes e orientações relacionadas à pandemia do novo coronavírus das autoridades sanitárias federais, estaduais e municipais, as normas como o Parecer nº 5 de 2020 do Conselho Nacional de Educação, a Medida Provisória nº 934 de 01 de abril de 2020, Portaria nº 544 de 16 de junho de 2020 e a Portaria Conjunta ME/MS nº 20 de 18 de junho de 2020 e a Portaria Nº 572, de 1º de Julho de 2020.

Assim, esse documento apresenta as orientações que servirão como direcionamento para as ações e as atividades a serem desenvolvidas, dentro do possível, dentro de um ambiente seguro e saudável para toda a comunidade acadêmica. Há que se considerar que este plano e as orientações nele contidas podem sofrer alterações decorrentes de sua utilização práticas, de novos conhecimentos e informações acerca da doença e, também, pela modificação do cenário do município e de seu entorno geográfico.

2. PROTOCOLOS

Para o desenvolvimento e efetivação do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, a FACCACI estabelece os seguintes protocolos:

2.1 Medidas Coletivas:

- a) Organizar as equipes para trabalhar observando as medidas de distanciamento social e considerar o trabalho remoto para os colaboradores que compõe o grupo de risco;
- b) Organizar e manter rotina de capacitação personalizada sobre os protocolos de biossegurança envolvendo toda a comunidade acadêmica a respeito das medidas que serão adotadas na Instituição com enfoque na proteção e prevenção de risco à COVID-19 e na garantia da segurança durante o retorno gradual das atividades presenciais;
- c) Manter, dentro do possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- d) Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- e) Organizar novas rotinas de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- f) Reorganizar o número de alunos por turma considerando o distanciamento adequado de acordo com a OMS e o espaço físico dos laboratórios;
- g) Priorizar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e/ou outros tipos de eventos à distância.

2.2 Medidas Individuais:

- a) Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- b) Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) Lavar periodicamente as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%, principalmente após tocar superfícies de contato comum, tais como maçanetas, corrimãos e bebedouros;
- d) Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- e) Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa, quando possível;
- f) Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis, relógios e cordões;
- g) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios

e de estudo e afins;

h) Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário;

i) Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;

j) Manter o ambiente o mais bem ventilado possível;

l) Garantir a realização da triagem e medidas de biossegurança durante a entrada de colaboradores, docentes, discentes e público externo na instituição.

m) Cada colaborador e aluno deverá portar seu copo ou garrafa para água e seu álcool particular.

n) Para quem sentir necessidade deverá trazer seu lanche, pois não haverá funcionamento de cantina.

o) Evitar trocas de papéis entre docentes e discentes. Todas as atividades, inclusive para os alunos que estarão frequentando presencialmente, serão realizadas on line.

3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

A toda comunidade acadêmica e a todos aqueles que necessitarem dos serviços oferecidos pela Faccaci:

3.1 Capacitação medidas de proteção e prevenção de risco à COVID-19:

Será ofertado treinamento com as condutas de biossegurança disponibilizado à toda a comunidade acadêmica via atividade remota. O treinamento será dado pelo Infectologista, funcionário da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.

O treinamento será obrigatório para todos os alunos e funcionários. A frequência dos alunos será monitorada. Ao final, o certificado será disponibilizado. Este treinamento é condição para a participação nas aulas práticas. O aluno poderá usar o certificado para computar horas para o cumprimento das Atividades Complementares.

3.2 Entrada:

Antes de adentrar ao espaço físico da Instituição para a execução das atividades todas as pessoas deverão passar por protocolo padrão obrigatório, consistindo em higienização das mãos com solução alcoólica a 70%, passagem em tapete sanitizante higienizante para os calçados, tomada de temperatura corporal e utilização de máscara.

Em caso de manifestação de algum sintoma no domicílio, acadêmicos e profissionais da FACCACI devem buscar o serviço de saúde de referência e comunicar à direção para as devidas orientações e não adentrar às instalações da FACCACI.

3.3 Áreas Comuns (estacionamentos, vias de acesso interno, cantina, biblioteca, etc):

Seguindo as orientações do Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições de Ensino elaborado pelo Ministério da Educação deve-se:

- a) Utilizar máscaras;
- b) Fazer uso do álcool em gel;
- c) Ter a temperatura corporal medida;
- d) Observar o distanciamento social respeitando as marcações no piso do ambiente;

- e) Respeitar as orientações visuais e dos responsáveis do setor.
- f) Não trocar materiais com os colegas

A circulação dos docentes e discentes deverá se dar somente nas áreas em que ocorrerão suas atividades, devendo-se evitar a circulação em locais em que não tenha atividade letiva. Na medida do possível, fazer o intervalo em sala de aula, evitando aglomerações em corredores.

3.4 Laboratórios e Ambientes de Aprendizagem:

- a) Utilizar máscaras;
- b) Utilize de forma contínua o álcool gel disponibilizado nas áreas da Faccaci para manter a higienização de suas mãos;
- c) Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- d) Respeitar o distanciamento social, respeito a distância mínima de 1,5m e as marcações no piso do ambiente;
- e) Deve-se evitar carregar materiais desnecessários, levando para o ambiente acadêmico somente o material necessário;
- f) É proibido o compartilhamento de canetas, equipamentos, ferramentas e quaisquer outros objetos que façam parte do ambiente;
- g) Deve-se evitar o contato, sempre que possível, com as superfícies, como por exemplo, corrimãos, barras de apoio, etc;

4. HIGIENIZAÇÃO

- a) Os ambientes de estudo devem ser higienizados antes do início das atividades. Os ambientes de circulação de pessoas devem ser higienizados a cada 2 horas;
- b) Todas as superfícies de contato, tais como maçanetas, bancadas, cadeiras e demais devem ser desinfetadas com pano descartável e produto alcoólico a 70% ou solução de hipoclorito a 0,5% (mantendo por 5 minutos o contato do agente desinfetante com a superfície). O chão, pias e vasos sanitários devem ser higienizados com hipoclorito a 1% (mantendo por 10 minutos o contato do agente desinfetante com a superfície);
- c) Como sugestão para diluição para desinfecção de superfícies de contato, quando da falta de produto alcoólico a 70%: Diluir 500ml hipoclorito a 1% em 500 ml de água (1 litro). OU Diluir 250ml água sanitária (2,5% de cloro) em 750ml de água.

5. COMUNICAÇÃO

- a) A instituição elaborará peças de comunicação institucional voltadas à retomada das atividades acadêmicas presenciais, ressaltando as principais medidas e cuidados necessários;
- b) Utilizar de todos os meios de comunicação para disponibilizar à comunidade acadêmica e à sociedade civil orientações de utilização dos espaços da FACCACI;
- c) Disponibilizar orientações nos espaços da Instituição orientações sobre o uso correto das máscaras e sobre medidas de prevenção ao contágio;
- d) Orientações a todos que precisarem utilizar de seus serviços sobre as marcações nos diferentes pisos a serem obedecidas evitando-se as aglomerações.

6. GRUPOS DE RISCO

- a) A instituição irá analisar de maneira individualizada os casos que se enquadrarem nos grupos de risco, tais como: pessoas acima de 60 anos de idade; portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida); tratamento com imunossupressores ou oncológico; gestantes e lactantes; responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, ou de vulneráveis;
- b) Promover o afastamento das atividades presenciais, reorganizando-as, dentro do possível, de alunos e colaboradores que se enquadrem no grupo de risco ou que estejam acometidos pela doença.

7. PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Alguns sintomas da Covid-19 se assemelham aos da gripe, como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor do corpo), dor de cabeça ou dor de garganta. Nesse sentido, recomenda-se que seja informado à coordenação de curso, no caso dos acadêmicos, ou à chefia direta, no caso dos professores e demais profissionais em caso de observação de algum destes citados sintomas.

Para isso, coordenadores e chefias diretas irão receber link de formulário do *Google forms* para Monitoramento dos Casos. Assim, ao receber contato de discentes e/ou colaboradores, os coordenadores devem preencher e finalizar o formulário. Os dados serão sistematizados e analisados pelo Comitê COVID-19 da FACCACI.

As coordenações de curso, bem como os responsáveis por cada departamento, devem acompanhar e informar ao Comitê COVID-19 da FACCACI os casos que apresentarem sintomas, casos suspeitos, casos confirmados e/ou contatos diretos. O Comitê orientará as providenciais a serem tomadas.

Destaca-se a necessidade de isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos da COVID-19, sendo que essa e seus familiares devem realizar imediato procedimento de quarentena de 14 dias em sua residência.

Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente à Coordenação do Curso ou à Chefia direta.

Destaca-se a necessidade de isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos da COVID-19, sendo que essa e seus familiares devem realizar imediato procedimento de quarentena de 14 dias em sua residência.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Nota Técnica Nº 26/2020 – SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. **Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19, 23 abr.2020.**

BRASIL. Ministério da Educação . **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Julho, 2020.

KAMPT, G. et al. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. **Journal of Hospital Infection**, Jan20.

KRATZEL, A.; TODT, D. ; V'KOVSKI, P.; et al. Inactivation of Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2 by WHORecommended Hand Rub **Formulations and Alcohols. Centers for Disease Control and Prevention (CDC).** April 13, 2020

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE **Folha informativa COVID-19.** Disponível em:

<https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#historico>. Acesso em: 16 jul. 2020.

PIRES, F. S.; FONTANELLA, V. (Org.) Associação Brasileira de Ensino Odontológico. **Consenso Abeno: biossegurança no ensino odontológico pós - pandemia da COVID-19.** Porto Alegre, RS: ABENO, 2020. Disponível em: <http://www.abeno.org.br/arquivos/downloads/retomada_de_praticas_seguras_no_ensino_odontologico.pdf>. Acesso em 20 Jul. 2020.

VAN DOREMALEN, N., H. MORRIS, D., G. HOLBROOK, M.; et al. Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV1. **NEJM.** March 17, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Naming the coronavirus disease (COVID-19) and the virus that causes it.** 2020. Acesso em: [http://who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance/naming-the-coronavirus-disease-\(COVID-2019\)-and-the-virus-that-causes-it](http://who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance/naming-the-coronavirus-disease-(COVID-2019)-and-the-virus-that-causes-it).